



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO BAHIA - CRF-BA - (BA)

Licitação: (Ano: 2019/ CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO BAHIA / Nº Processo: 060/2019)

às 14:15:28 horas do dia 23/05/2019 no endereço DOM BASILIO MENDES RIBEIRO-123 LT 03 JD S BERNARDO, bairro ONDINA, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ANDRE MARTINS BARBOSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 060/2019 - 2019/003/2019 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/05/2019 15:36:48:502	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	R\$ 18.000,00
22/05/2019 10:20:13:419	ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIG. PROF. E EQUIP.EIRE	R\$ 14.326,15
21/05/2019 16:26:59:220	MEYORS DO BRASIL LTDA ME	R\$ 13.263,00
21/05/2019 18:45:51:404	U E S PAPELARIA E COMERCIAL LTDA ME	R\$ 19.999,99
22/05/2019 15:32:19:276	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 12.000,00
13/05/2019 12:39:29:330	ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 14.326,15

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/05/2019 15:32:19:276	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 12.000,00
23/05/2019 14:48:27:773	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	R\$ 13.199,99
23/05/2019 14:46:41:021	MEYORS DO BRASIL LTDA ME	R\$ 13.200,00
13/05/2019 12:39:29:330	ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 14.326,15
22/05/2019 10:20:13:419	ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIG. PROF. E EQUIP.EIRE	R\$ 14.326,15
21/05/2019 18:45:51:404	U E S PAPELARIA E COMERCIAL LTDA ME	R\$ 19.999,99

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/05/2019, às 14:54:55 horas, no lote (1) - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/05/2019, às 11:30:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/05/2019, às 11:30:23 horas, no lote (1) - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANDRE MARTINS BARBOSA - desclassificou o fornecedor: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA. No dia 29/05/2019, às 14:13:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2019, às 14:13:18 horas, no lote (1) - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor do Lote1 a empresa Edson Ribeiro Cerqueira ME, por atender aos requisitos do Edital da Lei de Licitações e Contratos. No dia 29/05/2019, às 15:59:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2019, às 15:59:00 horas, no lote (1) - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o Lote 1 a empresa Edson Ribeiro Cerqueira, em virtude de atender aos requisitos do Edital e da Lei de Licitações e Contratos.

No dia 29/05/2019, às 15:59:00 horas, no lote (1) - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA com o valor R\$ 13.100,00.

No dia 24/05/2019, às 11:30:23 horas, o Pregoeiro da licitação - ANDRE MARTINS BARBOSA - desclassificou o fornecedor - FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, no lote (1) - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. O motivo da desclassificação foi: A empresa está desclassificada pelo não cumprimento do ato convocatório de encaminhamento da Proposta de Preço Readequada, Documentação de Habilitação e Anexos no prazo estabelecido.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

→ 1000:103  
AUG



*Andre Martins Barbosa*  
**ANDRE MARTINS BARBOSA**

Pregoeiro da disputa

*Rodrigo Pimenta da Silva*  
**RODRIGO PIMENTA DA SILVA**

Autoridade Competente

*Karoline B. Oliveira*  
**KAROLINE BRITO OLIVEIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

24.505.916/0001-61 ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI - ME

33.907.114/0001-79 EDSON RIBEIRO CERQUEIRA

31.391.511/0001-05 FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

05.932.899/0001-02 MEYORS DO BRASIL LTDA ME

12.868.901/0001-89 ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIG. PROF. E EQUIP.EIRE

14.387.155/0001-37 U E S PAPELARIA E COMERCIAL LTDA ME